



Câmara dos Deputados

PL 9.502/2018

Autor:	Comissão Mista Temporária de Desburocratização destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, assim como as respectivas estruturas organizacionais, nos termos que especifica
Data da Apresentação:	06/02/2018
Ementa:	Altera o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para estabelecer que o tabelião de protesto não pode, de ofício, analisar a prescrição ou a caducidade do título ou documento de dívida diante da divergência jurisprudencial.
Forma de Apreciação:	Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Texto Despacho:	Publique-se. Submeta-se ao Plenário, nos termos do art. 143, do RCCN. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Especial (Art. 143, RCCN)
Regime de Tramitação	Especial (Art. 143, RCCN)
Em	19/02/2018